



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76**  
**Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86**  
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PORTARIA 001/2013**

De acordo com as decisões tomadas na nonagésima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia vinte março de dois mil e traze, a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Criar uma CPA Comissão Permanente de Avaliação composta pelos professores, Suzana Alves Nogueira, Luiz Alberto Bastos de Almeida, Fabio Santana Nunes, Carla Borges de Andrade, do discente Jeferson de Souza Pontes Muniz e do servidor Antonio Carlos Sousa Passos sob a presidência do primeiro, para avaliar o Curso de Licenciatura em Educação Física -UEFS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 20 de março de 2013.

**PROFESSORA AMANDA LEITE NOVAES**

COORDENADORA